



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 287, de 23 de junho de 2023.

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, amparado no art.91, VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da coletividade;

CONSIDERANDO, que não é lícito a Administração pública agredir patrimônio privado sem a devida compensação;

CONSIDERANDO, os pareceres nº. 102/2023 e 112/2023, realizado pelos Engenheiros do Município, Sr. João de Souza Queiroz, CREA 13020D/PA e Sr. Denner Tiago B. de Albuquerque, RNP 150289392-4 CONFEA/CERA, através Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e finanças, a qual expõe que para realização da obra drenagem no canal do juncal, na Tv. Lauro Sodré, necessário se faz desapropriar parcialmente o imóvel situado Tv. Lauro Sodré, 840, cidade nova, Óbidos-PA, na seguinte metragem : 6 (seis) metros de largura, por 29 (vinte e nove) de fundos, totalizando 174 m².

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, faixa de terra medindo 6 (seis) metros de largura, por 29 (vinte e nove) de fundos, totalizando 174 m², do imóvel que mede em sua totalidade 13,80 (treze metros e oitenta centímetros) de largura por 29 (vinte e nove) de fundos, totalizando 400,2 m², localizado na Trav. Lauro Sodré, 840, bairro Cidade Nova, cidade de Óbidos, aforado pelo título nº. 2.873/80, lavrado às folhas 005, verso do livro 8, aprovado pela lei Municipal nº. 2.873/80;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção de obra de drenagem na Tv, Lauro Sodré, que vem sofrendo fortes alagamentos quando o canal do juncal transborda com as chuvas, causando vários prejuízos aos munícipes no trecho de sua localização.

Art. 3º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 23 de junho de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de junho de 2023.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano